



## **RESOLUÇÃO N.º 068/2021 - CONSEPE**

**Aprova a criação do Curso de Especialização em Nutrição em Oncologia e o respectivo Regimento Interno.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a aprovação do projeto do curso supracitado pelo Comitê Permanente de Pós-Graduação *Lato Sensu* CPPGLS-PROPEG, em reunião ordinária de 21 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410197.000329/2020-56 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Especialização em Nutrição em Oncologia e aprovar o respectivo Regimento Interno.

Art. 2º Aprovar as reedições do curso de especialização em referência mediante aprovação do Comitê Permanente de Pós-Graduação *Lato Sensu* – CPPG-LS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 03 de novembro de 2021.

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite  
Presidente

### **Conselheiros:**

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Profa. Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro  
Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento  
Prof. Esdra Marchezan Sales  
Prof. José Mairton Figueiredo de França  
Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Prof. Gutemberg Henrique Dias  
Prof. Francisco Valadares Filho  
Profa. Ana Cláudia de Oliveira  
Prof. Manoel Cirício Pereira Neto

Prof. Franklin Roberto da Costa  
Profa Joseane Abílio de Souza Ferreira  
Prof. Francisco de Assis Costa da Silva  
Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa  
TNS. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges  
TNS. Ismael Nobre Rabelo

[Regimento Interno do do Curso de Especialização em Nutrição em Oncologia](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 03/11/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11833295** e o código CRC **7A42BCF7**.

---